



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

Ofício nº 145/2025/GABPG

Vila Velha, 27 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo
JOEL RANGEL
Secretário de DESENVOLVIMENTO URBANO

Assunto: Solicitação de instalação de proteção nas laterais na ciclovia da orla da Praia da Costa

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar, com a máxima urgência, a instalação de proteções nas laterais na ciclovia da orla da Praia da Costa, especificamente nos trechos de Itapuã e Itaparica, compreendidos entre ambas as localidades.

Atualmente, nesses trechos, a ciclovia fica junto à pista de rolamento dos veículos, o que apresenta riscos graves de acidentes. Em caso de queda, o ciclista pode cair diretamente na pista de rolamento, onde o tráfego de veículos é intenso, incluindo motonetas elétricas que podem atingir velocidades de até 30 km/h. Um simples contato ou desequilíbrio pode resultar em atropelamento, com consequências potencialmente fatais.

Além disso, ressalto que na área próxima à calçada elevada, na Vila dos Pescadores, em Itapuã, foi realizada uma marcação horizontal na ciclovia que resultou em um importante estreitamento da via, agravando ainda mais a segurança dos ciclistas e dificultando a circulação.

Diante do exposto, solicitamos a instalação de proteções laterais ao longo de toda a extensão dessa ciclovia nos trechos citados, bem como uma avaliação das condições da via na Vila dos Pescadores para garantir a segurança de todos os usuários.

Agradecemos a atenção e a agilidade na apreciação desta solicitação, priorizando a segurança dos ciclistas e demais usuários da via.

Atenciosamente,
Patrick da Guarda
Vereador – PL
Presidente da Comissão de Segurança

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PATRICK DA GUARDA** em **27/05/2025 17:36**

Checksum: **23AC00952FA46DEBE3417D3D7E82F626EB99FBF101B0824E6086DE33ED92AD5C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.